

**DECRETO EXECUTIVO Nº 966/2004 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC.VINCUL.ESTADO

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente

08.243.0027.2.087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

À FAMÍLIA – ASEFAM

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC.VINCUL.ESTADO

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente

08.243.0027.2.087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

À FAMÍLIA – ASEFAM

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Novembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento